



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.164

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 150
Data: 19/12/19

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.114.500,00 (um milhão, cento e quatorze mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	331	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.11.00	02.000.00	
Recurso	345	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.39.00	02.000.00	25.000,00
Crédito	422	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	453	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.30.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	476	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	533	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.39.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	487	02.13.02	10.302.0073.2177	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	483	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.91.97.00	01.000.00	500,00
Crédito	611	02.14.02	08.244.0075.1141	3.3.50.39.00	02.000.00	
Recurso	618	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.30.00	02.000.00	24.000,00
Crédito	983	02.26.01	15.452.0079.1181	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	985	02.26.01	15.452.0079.2162	3.3.90.39.00	01.000.00	1.010.000,00
Crédito	990	02.26.01	18.543.0079.2163	3.3.71.70.00	01.000.00	
Recurso	963	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.00	15.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.164/19 - Fls. 2

**Art.2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	113	02.03.01	06.182.0061.2115	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	43	02.01.02	06.182.0061.1123	3.3.90.39.00	01.000.00	70.000,00
Crédito	113	02.03.01	06.182.0061.2115	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	48	02.01.02	06.182.0061.1124	3.3.90.39.00	01.000.00	53.000,00
Crédito	888	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	91	02.02.01	04.122.0060.2114	3.3.90.39.00	01.000.00	20.000,00

**Art.3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	264	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	227	02.00.00		1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	02.220.07	160.000,00

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de dezembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito